



Agência Nacional de  
Transportes Terrestres

## **OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL**

### **PORTARIA Nº 288 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido à empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: Luft Solutions Logística Ltda.  
CNPJ: 05.428.441/0001-02  
COTM Nº: 0125-0905  
VALIDADE: 27/09/2015  
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas